



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020** - Edição **202**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020** - Edição 202

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 005.1.2017

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CERRITO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC/MF sob Nº 01612869/0001-50, com sede à Praça Luiz Siqueira, 22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Douglas Rodrigues da Silveira**, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, e de outro lado, **Sr. Paulo Fernando Paiva Furtado**, CI RG 9094487643/SJS, CPF 931.748.020-91, resolvem prorrogar o prazo de locação não residencial objeto do contrato original, celebrado pelas partes em 11 de Maio de 2017, com base na lei Nº 8.666/93 dispensada a licitação com base no Art. 24, Inciso X Dispensa de Licitação Nº 005/2017), e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses a locação objeto do contrato original. No valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) mensais, a contar de 09 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas e condições pactuadas permanecem em vigor e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um único efeito legal e jurídico, na presença de 02 testemunhas.

Cerrito, 07 de Agosto de 2020.

<p><u>Douglas Rodrigues da Silveira</u> Locatário</p>	<p><u>Paulo Fernando Paiva Furtado</u> Locador</p>
---	--

ORDEM DE INICIO DE OBRAS 004/2020

O Prefeito Municipal de Cerrito, RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Concorrência Pública nº 002/2020, objetivando a contratação de Empresa de Construção Civil para serviços de Obras execução REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CONRADO ERNANE BENTO, constantes do Projeto FINISA - 2ª Etapa, vinculados ao Contrato FINISA Nº 0524.228 - DVº 36, no Valor R\$ 188.151,45, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, determina:

Que a Empresa **CHAPEN ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 13.250.321/0001-96, empresa contratada através do processo de Concorrência Pública nº 002/2020 a partir desta data, de início as obras de Serviços, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme cronograma físico-financeiro no valor de R\$ 188.151,45 (Cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020** - Edição 202

quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito,
em 12 de agosto de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

ORDEM DE INICIO DE OBRAS 005/2020

O Prefeito Municipal de Cerrito, RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Concorrência Pública nº 001/2020, objetivando a contratação de Empresa de Construção Civil para execução do item 02, CAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA MARIA ISABEL DE SOUZA, CAPEAMENTO NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE E CAPEAMENTO NO DISTRITO DE VILA FREIRE, constantes do Projeto FINISA - 2ª Etapa, vinculados ao Contrato FINISA Nº 0524.228 - DVº 36, no Valor R\$ 1.762.023,39, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, determina:

Que a Empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA**, CNPJ 92.190.503/0001- 95, empresa contratada através do processo de Concorrência Pública nº 001/2020 a partir desta data, de início as obras de Serviços, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme cronograma físico-financeiro no valor de R\$ 1.762.023,39 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito,
em 12 de agosto de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2020

NOMEIA RANAI GONCALVES SANGIC PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA RANAI GONCALVES SANGIC**, para o **CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, 1º lugar, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**

NÍVEL: **02 (DOIS)**

VENCIMENTO: **R\$ 1.731,74**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020** - Edição 202

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2020

NOMEIA CLAUDIO MUSWIECK SPECHT PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA CLAUDIO MUSWIECK SPECHT**, classificado em 2º lugar, para o **CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**

NÍVEL: **02 (DOIS)**

VENCIMENTO: **R\$ 1.731,74**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL